SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1086/22 em 27.09.2022.

ENQUADRA NA PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL POR NOVA TITULAÇÃO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS,** no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, de acordo com o § 2º do art.18 e alínea "a" do inciso II do art.19 da Lei nº 3795 de 04 de Abril de 2012 e Ofício nº 1387/2022-SME de 14 de Setembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar as Servidoras Públicas Municipais, na Progressão Funcional Vertical por nova Titulação dos Professores efetivos, abaixo relacionados, **a partir de 1º(primeiro) de Setembro de 2022:**

Nº	Professor (a)	Nível atual	Nível a avançar
01	Joci Aparecida Ribas	LP - I	PG - I
02	Marilda Mets	LP - G	PG – G
03	Sonia Maria do Nascimento	LP - L	PG - L

Art. 2º - Seus efeitos retroagem a partir do dia 1º de Setembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 27 de Setembro de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração